

247. Motivo da solicitação: Registro (30/12/2020)
 Requerente: Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A
 Marca comercial: ZETHAMAXX EVO
 Nome comum: Imazetapir; Flumioxazina; S-metolactoro
 Classe de Uso: Herbicida
 Nome Químico: Ácido (RS) -5-etil-2- (4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il) nicotínico ; N- (7-fluoro-3,4-dihidro-3-oxo-4-prop-2-inil-2H-1,4-benzoxazin-6-il) ciclohex-1-eno-1,2-dicarboxamida ; mistura de 80-100% de 2-cloro-6'-etil-N - [(1S) -2-metoxi-1-metiletil] acet-otoluidida e 20-0% de 2-cloro-6'-etil-N-[(1R) -2-metoxi-1-metiletil]acet-otoluidida
 Indicação de uso pretendido: Na cultura da Soja.
 Processo nº: 21000.085001/2020-48

248. Motivo da solicitação: Registro (31/12/2020)
 Requerente: BIORISK - Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda
 Marca comercial: FLUMI GUARDIAN
 Nome comum: Flumioxazina
 Classe de Uso: herbicida
 Nome Químico: N-(7-fluoro-3,4-dihidro-3-oxo-4-prop-2-ynil-2H-1,4-benzoxazin-6-yl)ciclohex-1-ene-1,2- dicarboxamide
 Indicação de uso pretendido: Na cultura de algodão, batata, café, cana-de-açúcar, cebola, citros, espécies florestais (eucalipto e pinus), feijão, milho e soja.
 Processo nº: 21000.085283/2020-83

249. Motivo da solicitação: Registro (31/12/2020)
 Requerente: BIORISK - Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
 Marca comercial: SUPER SUPPRESS
 Nome comum: Flumioxazina
 Classe de Uso: Herbicida
 Nome Químico: N-(7-fluoro-3,4-dihidro-3-oxo-4-prop-2-ynil-2H-1,4-benzoxazin-6-yl)ciclohex-1-ene-1,2 dicarboxamide
 Indicação de uso pretendido: Nas culturas de algodão, batata, café, cana-de-açúcar, cebola, citros, eucalipto, feijão, milho, pinus e soja.
 Processo nº: 21000.085282/2020-39

250. Motivo da solicitação: Registro (31/12/2020)
 Requerente: Yonon Biociências e Defensivos Agrícolas Ltda.
 Marca comercial: Prothioconazole Yonon
 Nome comum: Prothioconazol
 Classe de Uso: Fungicida
 Nome Químico: RS)-2-[2-(1-chlorocyclopropyl)-3-(2-chlorophenyl)-2-hydroxypropyl]-2,4-dihydro-1,2,4-triazole-3-thione
 Indicação de uso pretendido: algodão, feijão e soja.
 Processo nº: 21000.085277/2020-26

251. Motivo da solicitação: Registro (31/12/2020)
 Requerente: Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda
 Marca comercial: FLUMISAIL
 Nome comum: Flumioxazin
 Classe de Uso: Herbicida
 Nome Químico: N-(7-fluoro-3,4-dihidro-3-oxo-4-prop-2-ynil-2H-1,4-benzoxazin-6-yl)ciclohex-1-ene-1,2-dicarboxamide
 Indicação de uso pretendido: Nas culturas de algodão, batata, café, cana-de-açúcar, cebola, citros, espécies florestais (eucalipto e pinus), feijão, milho e soja.
 Processo nº: 21000.085281/2020-94

252. Motivo da solicitação: Registro (31/12/2020)
 Requerente: Yonon Biociências e Defensivos Agrícolas Ltda.
 Marca comercial: CHLORANTRANILIPROLE YONON
 Nome comum: Clorantraniliprole
 Classe de Uso: Inseticida
 Nome Químico: 3-bromo-4'-chloro-1-(3-chloro-2-pyridyl)-2'-methyl-6'-(methylcarbamoyl)pyrazole-5-carboxanilide
 Indicação de uso pretendido: Nas culturas de abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe, algodão, batata, brócolis, couve, couve-flor, couve-de-bruxelas, couve-chinesa, melão, melancia, milho, milheto, sorgo, pepino, repolho, soja, tomate.
 Processo nº: 21000.085280/2020-40

253. Motivo da solicitação: Registro (05/01/2021)
 Requerente: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda
 Marca comercial: RAINTICO XTRA
 Nome comum: Prothioconazol + Trifloxistrobina
 Classe de Uso: Fungicida
 Nome Químico: (RS)-2-[2-(1-chlorocyclopropyl)-3-(2-chlorophenyl)-2-hydroxypropyl]-2,4-dihydro-1,2,4-triazole-3-Thione;methyl(E)-methoxyimino-((E)-α-[1-(α,α,α-trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminoxy]-otolyl)acetate
 Indicação de uso pretendido: Nas culturas de feijão, soja e trigo.
 Processo nº: 21000.000789/2021-10
 Obs.: os caracteres symbol 9 são para aparecerem a letra grega alfa.

BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH
 Coordenador Geral - CGAA

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA SPA/MAPA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores que aderiram na safra 2019/2020, nos Municípios constantes do Anexo desta Portaria.

§1º O pagamento integral do benefício Garantia-Safra será realizado em parcela única, em decorrência das medidas de enfrentamento da propagação da pandemia do coronavírus (COVID-19).

§2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de janeiro de 2021, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Notificar os agricultores aderidos ao Programa Garantia-Safra que tiveram a concessão do benefício bloqueado nos municípios constante no anexo, conforme disposto na Portaria SPA Nº 25, de 08 de julho de 2020.

§ 1º Cabe ao agricultor familiar, para ciência da notificação de bloqueio da concessão do Benefício Garantia-Safra de que trata o caput, consultar o seu cadastro de inscrição no sistema informatizado de gerenciamento do Garantia-Safra, disponibilizado no site do MAPA na internet.

§ 2º A consulta de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada pelo agricultor familiar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HALUM

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA JANEIRO 2021 (Safra 2019/2020)

UF	Município	IBGE
AL	Dois Riachos	2702504
BA	Abaiara	2900108
BA	Abaré	2900207
BA	América Dourada	2901155
BA	Anagé	2901205
BA	Andaraí	2901304
BA	Aracatu	2902005
BA	Barra	2902708
BA	Barra da Estiva	2902807
BA	Barra do Mendes	2903003
BA	Barreiras	2903201
BA	Barro Alto	2903235
BA	Boa Vista do Tupim	2903805
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904
BA	Bom Jesus da Serra	2903953
BA	Boninal	2904001
BA	Boquira	2904100
BA	Botuporã	2904209
BA	Brotas de Macaúbas	2904506
BA	Brumado	2904605
BA	Buritirama	2904753
BA	Caetanos	2905156
BA	Caetité	2905206
BA	Cafarnaum	2905305
BA	Campo Alegre de Lourdes	2905909
BA	Campo Formoso	2906006
BA	Canápolis	2906105
BA	Canarana	2906204
BA	Cândido Sales	2906709
BA	Canudos	2906824
BA	Caraíbas	2906899
BA	Carinhanha	2907103
BA	Casa Nova	2907202
BA	Caturama	2907558
BA	Central	2907608
BA	Chorrochó	2907707
BA	Condeúba	2908705
BA	Coribe	2909109
BA	Curaçá	2909901
BA	Dom Basílio	2910107
BA	Encruzilhada	2910404
BA	Érico Cardoso	2900504
BA	Formosa do Rio Preto	2911105
BA	Gentio do Ouro	2911303
BA	Guajeru	2911659
BA	Guanambi	2911709
BA	Iaçu	2911907
BA	Ibipeba	2912400
BA	Ibipitanga	2912509
BA	Ibiquera	2912608
BA	Ibitiara	2913002
BA	Ibititá	2913101
BA	Ibotirama	2913200
BA	Igaporã	2913408
BA	Ipupiara	2914109
BA	Iramaia	2914307
BA	Iraquara	2914406
BA	Irecê	2914604
BA	Itaberaba	2914703
BA	Itaeté	2915007
BA	Itaguaçu da Bahia	2915353
BA	Itiruçu	2916906
BA	Ituaçu	2917201
BA	Iuiu	2917334
BA	Jacaraci	2917409
BA	Jaguarari	2917706
BA	João Dourado	2918357
BA	Juazeiro	2918407
BA	Jussara	2918506
BA	Jussiape	2918605
BA	Lagoa Real	2918753
BA	Lajedinho	2919009
BA	Lajedo do Tabocal	2919058
BA	Lapão	2919157
BA	Lençóis	2919306
BA	Licínio de Almeida	2919405
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504
BA	Macajuba	2919603
BA	Macaúbas	2919801
BA	Macururé	2919900
BA	Maetinga	2919959
BA	Malhada	2920205
BA	Malhada de Pedras	2920304
BA	Manoel Vitorino	2920403
BA	Mansidão	2920452
BA	Maracás	2920502
BA	Marcionílio Souza	2920809

